



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA**  
DO RAMALHO

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

## **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **139-A/2017** e Dispensa de Licitação nº **037-A/2017**, cujo objeto é **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrutora de oficinas de corte e costura para os usuários do Programa Bolsa Família com recursos do IGD-BF, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social**, para contratação da senhora: **MARIA LUZIA DE SA DOURADO**, inscritano CPF sob n.º 148.594.755-34, com sede na Rua B, nº 15, Consolação, Bom Jesus da Lapa - BA, perfazendo valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em consequência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital. Fica a referida contratada convocada para assinar o referido instrumento no prazo de 05 (cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, 30 de Outubro de 2017.

**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**

Prefeito Municipal